

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO LESTE MINEIRO Ata da 34ª reunião, realizada em 11 de abril de 2008

1 Aos onze dias de abril de 2008, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Leste 2 Mineiro (URC Leste Mineiro) do Conselho Estadual de Política Ambiental 3 (COPAM), em João Monlevade, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros 4 efetivos e suplentes: a presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Walter Luiz Bianor 5 Alencar / Carlos Fernando de Souza, Rodrigo Vargas Amaral, Jurair Cabral de 6 Lacerda, Gisele Ribeiro de Oliveira, Macenias Pereira de Souza, Eduardo Bastos, 7 Edicleusa Velloso Moreira, Pedro Luis Ribeiro, Raimundo Rodrigues Pereira, Sandro 8 Morais Santos, Odúlio José Marensi de Moura, Silvana Torquato Duarte, Waleska 9 Bretas Armond Mendes e Afonso Majewski. 1) HINO NACIONAL. Executado o 10 Hino Nacional Brasileiro. 2) ABERTURA. A presidente Cleide Izabel Pedrosa de 11 Melo declarou aberta a 34ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Leste Mineiro 12 e registrou agradecimentos aos estudantes que prepararam a decoração do ambiente do 13 plenário, à Prefeitura de João Monlevade e à Fundação Educacional e Cultural de João 14 Monlevade, por terem cedido o espaço para a realização da reunião. O secretário de 15 Planejamento de João Monlevade, Eduardo Bastos, deu boas-vindas aos conselheiros 16 e declarou satisfação para o município de receber a reunião da URC Leste Mineiro. 3) 17 COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Informes da Emater. O conselheiro 18 Walter Luiz Bianor Alencar comunicou que a entidade irá realizar no próximo dia 12, 19 em parceria com os produtores de gado da região, uma feira e leilão com o objetivo de 20 atender às necessidades dos produtores na reposição de matrizes. Comunicou ainda a 21 realização, no próximo dia 26, de feira de touros no parque de exposições de 22 Governadores Valadares. 4) EXAME DA ATA DA 20ª REUNIÃO. Aprovada por 23 unanimidade a ata da 20ª reunião da URC Leste Mineiro, realizada em 4 de agosto de 24 2006. 5) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO 25 AD REFERENDUM. 5.1) Interligações Elétricas de Minas Gerais S.A. Linha de 26 transmissão de energia elétrica 500 KV. Neves 1 / Mesquita. Contagem, Ribeirão 27 das Neves, Pedro Leopoldo, Vespasiano, Santa Luzia, Taquaraçu de Minas, Nova 28 União, Bom Jesus do Amparo, Itabira, Santa Maria do Itabira, Coronel COPAM/PA 29 Fabriciano, **Ipatinga** Santana do Paraíso/MG. e 30 02065/2007/002/2008. Licença referendada por unanimidade nos termos do parecer 31 técnico e controle processual. 6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE 32 LICENÇA PRÉVIA. 6.1) PCH Cachoeira Grande. Barragens de geração de 33 energia. Hidrelétricas. Nacip Raydan/MG. COPAM/PA 00330/2005/001/2005. 34 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle 35 processual, com o seguinte destaque: - Alterado o prazo de cumprimento da 36 condicionante nº 23: "20 (vinte) dias após a aprovação pela Câmara de Proteção da 37 Biodiversidade (CPB)". 6.2) Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG.

38 Canais drenagem. Coronel Fabriciano/MG. COPAM/PA para 39 15963/2006/001/2007. Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer 40 técnico e controle processual. 7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE 41 LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Frango Forte 42 Comércio Ltda. Abate de animais de pequeno porte (aves). Santana do COPAM/PA 03768/2006/001/2008. Licenças 44 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 7.2) Instituto de 45 Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais. Fazenda Santa Clara. 46 Piscicultura em tanque-rede. Nanuque/MG. COPAM/PA 18054/2007/001/2007. 47 Processo retirado de pauta para reorientação do licenciamento, conforme 48 recomendado pela Supram. 8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA 49 DE INSTALAÇÃO. 8.1) Titânio Goiás Indústria e Mineração. Extração de 50 minério de ferro. Itabira/MG. COPAM/PA 00136/1989/004/2007. Processo 51 retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Afonso Majewski. 8.2) PCH 52 Barra da Paciência. Barragens de geração de energia. Hidrelétricas. 00123/1999/003/2006. 53 Gonzaga/MG. COPAM/PA Licença concedida 54 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 8.3) PCH Corrente 55 Grande. Barragens de geração de energia. Hidrelétricas. Açucena/MG. 56 COPAM/PA 00178/1999/003/2006. Licença concedida por unanimidade nos termos 57 do parecer técnico e controle processual. 9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 58 DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Itabira Granitos e Cerâmica Ltda. 59 Extração de Gnaisse. Itabira/MG. COPAM/PA 08007/2005/001/2006. Processo 60 retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Waleska Bretas Armond 61 Mendes. 9.2) Cooperativa Agropecuária de Resplendor Ltda. Capel. Preparação 62 do leite e fabricação de produtos de laticínios. Resplendor/MG. COPAM/PA 63 00580/2004/003/2006. Relatora: conselheira Waleska Bretas Armond Mendes. 64 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle 65 processual e de acordo com o parecer da relatora, com os seguintes destaques: -66 Aprovada a inclusão da seguinte condicionante: "Apresentação da cópia do contrato 67 firmado junto ao BNDES. Prazo: até 90 (noventa) dias". - Aprovada alteração do prazo da condicionante nº 3: "180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato **BNDES** para conclusão dos serviços". **10**) 70 ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 10.1) 71 Auto Posto JR Ltda. Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, 72 exclusive gás liquefeito de petróleo. Engenheiro Caldas/MG. COPAM/PA 73 00290/2002/002/2002. Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer 74 técnico e controle processual. 10.2) Auto Posto Séculos Ltda. Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, exclusive gás liquefeito de petróleo. Teófilo 76 Otoni/MG. COPAM/PA 02941/2001/001/2001. Licença concedida por unanimidade 77 nos termos do parecer técnico e controle processual. 10.3) Hélio Gomes Alves. 78 Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, exclusive gás liquefeito de 79 petróleo. Governador Valadares/MG. COPAM/PA 01249/2003/001/2003. Licença 80 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 10.4)

81 José Maria de Oliveira. Suinocultura ciclo completo. Mantena/MG. COPAM/PA 82 06054/2004/001/2007. Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer 83 técnico e controle processual. 10.5) Ortoflex Indústria e Comércio de Colchões. 84 Fabricação de móveis estofados com fabricação de espuma. Santana do 04544/2006/001/2007. 85 Paraíso/MG. COPAM/PA Licença 86 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com os seguintes 87 destaques: - Aprovada a inclusão das seguintes condicionantes: "Implantar coleta 88 seletiva com encaminhamento do material para núcleos ou unidades de reciclagem. 89 Prazo: 6 (seis) meses; "Implantar programas de educação ambiental para os 90 funcionários da empresa, voltados para a coleta seletiva. Prazo: 6 (seis) meses". 10.6) Sobrália/MG. Itaúba Ltda. **Posto** revendedor. 92 01150/2002/002/2002. Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer 93 técnico e controle processual. 10.7) Posto Pinheiro Ltda. Comércio varejista de 94 combustíveis e lubrificantes, exclusive gás liquefeito de petróleo. Governador 95 Valadares/MG. COPAM/PA 02953/2001/001/2001. Licença concedida 96 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 10.8) Posto 97 Planalto II Ltda. Posto revendedor. Governador Valadares/MG. COPAM/PA 98 02675/2002/001/2002. Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer 99 técnico e controle processual. 11) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE 100 REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) Pedreira Rolim Ltda. 101 Extração de rocha para produção de brita com ou sem tratamento. Ipatinga/MG. 102 COPAM/PA 00324/1998/006/2007. Licença revalidada por unanimidade nos termos 103 do parecer técnico e controle processual, com o seguinte destaque: - Aprovada a 104 inclusão da seguinte condicionante: "Implantar programa de monitoramento e controle 105 da "fumaça negra", atendendo a legislação. Prazo: 6 (seis) meses)." 12) PROCESSO 106 ADMINISTRATIVO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 12.1) Construdata 107 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Parcelamento do solo. Santana do 108 Paraíso/MG. COPAM/PA 00390/1999/007/2005. Processo baixado em diligência 109 para revisão do parecer jurídico, conforme orientação da Supram. 13) PROCESSOS 110 ADMINISTRATIVOS DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 13.1) Irmãos 111 Fernandes Ltda. Comércio varejista de combustíveis. São Domingos do 112 Prata/MG. COPAM/PA 1563/2001/002/2004. Indeferido por unanimidade o pedido 113 de reconsideração, nos termos do parecer jurídico. 13.2) Prefeitura Municipal de 114 Dom Cavati. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. Dom 115 Cavati/MG. COPAM/PA 17321/2005/001/2005. Indeferido por unanimidade o 116 pedido de reconsideração, nos termos do parecer jurídico. A conselheira Gisele do MP 117 solicitou o encaminhamento da ata desta reunião e cópia dos auto de infração ao 118 Ministério Público da comarca de Dom Cavati. 13.3) Prefeitura Municipal de 119 Itabira. Usinas de produção de concreto asfáltico. Itabira/MG. COPAM/PA 120 00107/1996/003/2005. Indeferido por unanimidade o pedido de reconsideração, nos 121 termos do parecer jurídico. 14) ASSUNTOS GERAIS. Moção à SEMAD. A URC 122 Leste Mineiro aprovou por unanimidade moção ao secretário José Carlos Carvalho e 123 secretário-adjunto Shelley de Souza Carneiro nos seguintes termos: "Que em todos os

124 pareceres técnicos constem condicionantes de implantação de programas de educação seletiva nos empreendimentos". Supressão vegetal / 125 ambiental e coleta 126 procedimentos integrados. A conselheira Silvana Torquato Duarte manifestou 127 preocupação em relação à concessão de Autorização para Exploração Florestal a 128 empreendimentos que necessitam de Autorização Ambiental de Funcionamento ou 129 licença ambiental, antes que esses licenciamentos sejam concedidos, e sugeriu que em 130 vez da Apef seja concedida apenas uma manifestação favorável à supressão, sem 131 poderes para se efetivar a retirada da vegetação até que o empreendimento obtenha o 132 licenciamento necessário. "Muitas vezes, o empreendedor está habituado a procurar o 133 IEF e recebe do IEF a Apef e não dá continuidade ao processo de licenciamento. 134 Culturalmente, ainda não se adequou à nova realidade. Então que a Apef não fosse 135 entregue ao empreendedor antes da AAF, mas que tivesse uma manifestação, uma 136 portaria." Fabrício, da Supram Leste Mineiro, esclareceu que a Apef autoriza a 137 supressão, independentemente do licenciamento. A presidente Cleide Izabel Pedrosa 138 de Melo lembrou que os procedimentos autorizativos atualmente são integrado, a não 139 ser nos casos de "Apef solteira", e registrou a manifestação da conselheira para ser 140 avaliada pelo Sisema. Projetos ambientais em João Monlevade. O presidente do 141 Codema de João Monlevade, Paulo Gomes Ferreira, entregou aos presentes um folder 142 sobre os projetos ambientais que estão sendo desenvolvidos no município." 143 Certificado. A presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo fez a entrega de certificado 144 aos conselheiros que participaram do treinamento do COPAM. ENCERRAMENTO. 145 Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Cleide Izabel Pedrosa de 146 Melo declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata. 147 148 APROVAÇÃO DA ATA 149 150 151

Presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO LESTE MINEIRO – 11/4/2008 GS/FEAM

152

153